

Incentivo Fiscal com Abatimento do Imposto de Renda

Caros Amigos (as) do LdTM,

É altamente recomendável que as empresas que estão fechando seus balanços com resultados positivos usem dos recursos para desconto do Imposto de Renda chamado **Lei do Bem (Lei 11.196/2005)**.

É necessário elaborar um projeto que vise à melhoria do processo, novo produto, melhores propriedades, aperfeiçoamento do produto, etc.. No ano base de 2017 aproximadamente 40 empresas de nossa área foram beneficiadas com incentivos fiscais com valores que vão desde R\$ 200.000,00 até R\$ 20.000.000,00.

➤ Caminho para maiores informações sobre os procedimentos:

1. Acessar www.mctic.gov.br;
2. Procurar a janela “Inovação”;
3. Lei do Bem;
4. No “Saiba Mais” pode ser visto no 3º lote (Setor de Metalurgia e Mineração) o nome das empresas beneficiadas;
5. Ver ainda Guia da Lei do Bem.

Estamos à disposição das empresas para colaborar com outras informações. O procedimento é muito simples. Em 2017, de 14.000 empresas brasileiras apenas 1.000 solicitaram esses benefícios fiscais.

Prof. Dr. Lirio Schaeffer
E-mail: schaefer@ufrgs.br
Telefone: (51) 9 9991-7469